
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXII - Pouso Alegre - MG - 15 de Setembro de 2022 Edição 640



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1357/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com os Artigos 123, 125 e 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora efetiva **Janaína Luiza dos Santos** matrícula 17921-2, Cozinheira (NA III), referência 09-00 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (dois) anos de **Licença Sem Vencimentos ou Remuneração**, a partir de 29 de agosto de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de agosto de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e CPF A3,
CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA [REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-13 17:20:09
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R,
OU=RFB e CPF A3, CN=ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2022-09-13 09:02:47
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1358/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora **Renata Menezes Bibiano Siqueira** matrícula 12985-1, Auxiliar de Odontologia (NA I), referência 24-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 11/07/2016 a 10/07/2021, a partir de 19 de setembro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de agosto de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia, OU=26306021000395,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS

Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-13 09:03:35
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 1359/2022**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora **Hadilce Gláucia Cobra** matrícula 6296-1, Agente Administrativo (NI III), referência 38-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 5º período aquisitivo de 01/10/2013 a 30/09/2018, a partir de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de agosto de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e CPF A3,
CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-13 17:21:11
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e CPF A3, CN=ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-13 09:04:12
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1360/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 1235/2022 que **CONCEDEU** o progresso funcional a **Elaine Edmara Carvalho Silvestre** matrícula 16631-1, onde se lê: “**da referência 31-00 para a referência 31-00**” leia-se: “**da referência 31-00 para a referência 32-00**”.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 15/07/2022.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de agosto de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-13 17:22:41
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-13 09:04:56
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1361/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 0198/2021 que **dispensou** a servidora **Luciana Cardoso** matrícula 6133-1, onde se lê: “**Dispensar**, a servidora, **Luciana Cardoso**, matrícula 6133-1, AGENTE ADMINISTRATIVO, (NI-III) efetivo, referência 36-00, lotado na Controladoria Geral do Município, a partir de **01 de março de 2021**” leia-se: “**Dispensar** a servidora **Luciana Cardoso** matrícula 6133-1, Agente Administrativo (NI III) referência 36-00, lotada na Controladoria Geral do Município, do cargo em comissão de **Assessora de Auditoria e Fiscalização – CC2**, a partir de 01 de março de 2021”.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 28/02/2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de agosto de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-13 17:24:05
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO DOS
SANTOS:

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-13 09:05:59
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1362/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
13068-1	Alexandre José Lopes	Agente Administrativo	30-00	31-00	10/06/2018
6235-1	Dirlene Moreira de Carvalho Gomes	Auxiliar de Secretaria	28-00	29-00	29/03/2018
12190-1	Luciana Rios Silveira	Auxiliar Administrativo	25-00	26-00	10/04/2021
14377-1	Adelino Tavares	Capineiros	04-00	05-00	06/07/2022
10312-1	Maria Anésia Pereira Costa	Cozinheira	12-00	13-00	04/04/2019

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de agosto de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-13 17:24:45
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-13 09:31:21
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1363/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º-Dispensar a servidora **Lívia Bandeira Barros** matrícula 21298-3, Professor PII (NI II), da função de Vice Diretora VDI da PEM Monsenhor Mendonça, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 25 de agosto de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de agosto de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-13 17:25:22
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia, OU=26306021000395,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2022-09-13 09:07:55
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1364/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º-Dispensar a servidora **Lucéia Cândido de Souza Shiraishi** matrícula 12591-3, Professor PII Ed. Artística (NI II), da função de Vice Diretora VDI Interina da PEM Monsenhor Mendonça, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 26 de agosto de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de agosto de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-13 17:30:12
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-13 09:08:35
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1365/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora **Camila Carvalho Mendonça**, para o cargo em comissão de **Assistente-CC3**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Econômico, a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de agosto de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF
A3, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-13 17:31:01
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia, OU=26306021000395,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-13 09:09:19
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1366/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º-Dispensar a servidora **Lucimara Brunhara de Almeida** matrícula 6661-1, Efetiva, Professor PII (NI II), do cargo em comissão de Diretora Nível I Interina do CEIM Maria de Paiva Garcia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 29 de agosto de 2022.

Art.2º -Nomear a servidora **Lucimara Brunhara de Almeida** matrícula 6661-1, Efetiva, Professor PII (NI II), para o cargo em comissão de Vice Diretora Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 29 de agosto de 2022.

Art. 3º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de agosto de 2022.

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-13 17:31:35
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R,
OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-13 09:10:12
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1367/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 642/2017 que **CONCEDEU** o adicional quinquenal sobre seus vencimentos, no sentido de onde se lê: “8330-1, Marcela Damaris de Carvalho, Professor PII, 4º, 28/07/2017”, leia-se: “8330-1, Marcela Damaris de Carvalho, Professor PII, 4º, 18/09/2016”.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 17/10/2017.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de agosto de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-13 17:32:41
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia, OU=26306021000395,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-13 09:11:03
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1368/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º-Tornar sem efeito a Portaria SGP Nº 2833/2020 que concedeu Progresso Funcional para a servidora **Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz** matrícula 10884-4, Professor PII (NI II), da Referência B- 91-00 para a Referência B 91-01 a contar de 15/10/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 22 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de agosto de 2022.

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF
A3, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-08-13 17:33:24
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia, OU=26306021000395,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2022-09-13 14:32:50
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1369/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

Matrícula	Nome	Cargo	Da Ref.	Para Ref.	A contar de
10117-2	Fátima Aparecida de Macedo Luz	Professor PII	91-00	91-01	01/10/2019
18995-3	Flávia Eli da Fonseca	Professor PII	91-00	91-01	01/10/2019
18432-6	Flávia Helena Pazini Fernandes	Professor PII	91-00	91-01	18/10/2019
6742-1	Francislene Pereira Costa	Professor PII	91-00	91-01	02/10/2019
16027-1	Geiza Rodrigues da Costa	Professor PII	91-00	91-01	01/10/2019
20708-1	Geraldo Raimundo Pereira	Professor PII	91-00	91-01	29/09/2019
10176-2	Gersonita Ramos da Silva Fernandes	Professor PII	91-00	91-01	13/01/2020
18407-3	Giovana Simões Beraldo Rosa	Professor PII	91-00	91-01	07/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 22 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de agosto de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
DN: CN=JP, O=JP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=2636021000395,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSP, OU=RFB
e-CPF: 43, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-13 17:34:17
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO FRANCISCO
DOS SANTOS:

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:
DN: CN=JP, O=JP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=2636021000395,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSP, OU=RFB
e-CPF: 43, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-13 09:13:12
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052

**PORTARIA SGP Nº 1370/2022**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar o senhor **Eriberto Aparecido da Silva**, matrícula 21921-1, cargo em comissão de Assessor de Comunicação, CC2, lotado na Superintendência de Comunicação Social, a partir de 01 de setembro de 2022.

Art.2º- Nomear o senhor **Rafhael de Lemos Pierini** matrícula 23076-1 para o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, CC2, lotado na Superintendência de Comunicação Social, a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de agosto de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA

Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-13 17:34:56
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-13 09:13:55
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1371/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o senhor **Davi de Andrade Leite**, para o cargo em comissão de **Assistente-CC3**, lotado na Superintendência de Comunicação Social, a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de agosto de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-13 17:35:37
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-13 09:14:32
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1372/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 1311/2022 que **CONCEDEU** licença-prêmio à servidora **Débora Avelino Petronílio** matrícula 14870-1, onde se lê: “Assistente Social (NS I), referência 49-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde” leia-se: “Auxiliar Administrativo I (NI I), referência 24-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas”.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 11/08/2022.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de agosto de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA

Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-08-13 17:26:10
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS

Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-13 09:15:24
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1373/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **Djalma de Moraes Barbosa** matrícula 12271-1, Professor PIII (NS I), referência 91-02, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 30/10/2005 a 02/10/2010, a partir de 20 de setembro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de setembro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e CPF A3,
CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-13 17:36:34
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB
e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-13 09:16:27
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1374/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º-Dispensar à senhora **Adiléia Corsi de Paula**, matrícula 20728-11, Supervisor Pedagógico II (NS II), lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de setembro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de setembro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-14 16:57:27
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-13 14:34:10
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1375/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o senhor **Heleno Henrique Fernandes Azevedo**, matrícula 23041-1, para o cargo em comissão de **Assistente de Gabinete-CC3**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01/08/2022.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de setembro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-14 16:58:30
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-13 09:19:06
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1376/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a senhora **Juliana Aquino Costa**, matrícula 23030-1, do cargo de Supervisora Educacional - CC3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 30 de agosto de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de setembro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-14 16:59:39
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO
DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB
e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-13 14:34:49
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1377/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o senhor **Halan Campos de Goes**, matrícula 22670-1, do cargo de Supervisor do Departamento de Topografia - CC3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de setembro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-14 17:02:51
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-13 14:33:30
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1378/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso I e III, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e inciso II do artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado em Concurso Público nº001/19, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Supervisor Pedagógico**, NS – II, referência 91-00, do Quadro Permanente, no lugar da 36ª colocada desistiu:

Rogéria Costa.....37º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de setembro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:
DN: cn=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA, ou=Secretaria de Gestão de Pessoas, ou=Pouso Alegre, ou=MG, ou=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=26306021000395, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=AR3R, ou=RFB e-CPF A3, ou=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-14 17:03:44
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO DOS
SANTOS:

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=26306021000395, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=AR3R, ou=RFB e-CPF A3, ou=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-13 09:21:17
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1379/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **Francisley da Silva Rezende** matrícula 9504-3, Professor PIII (NS I), referência 91-05, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 19/01/2000 a 18/01/2005, a partir de 19 de setembro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de setembro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e CPF A3,
CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-14 17:05:00
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R,
OU=RFB e CPF A3, CN=ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-13 09:21:57
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1380/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora **Márcia do Carmo Pereira Rezende** matrícula 12710-4, Professor PII (NI II), referência 91-01, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 04/11/2004 a 11/02/2010, a partir de 19 de setembro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de setembro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA:

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA

Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-14 17:05:39
Foxit Reader Versão: 10.0.1

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS:
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB
e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-13 14:31:56
Foxit Reader Versão: 10.0.1



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1381/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR os efeitos da Portaria SGP Nº 0051/2021, que concedeu **Licença sem Vencimentos** à servidora **Eliana da Silva Martins**, matrícula 16112-1, Cozinheira (NA III), referência 08-00 do Quadro Permanente, a partir de 06 de setembro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de setembro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA [REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-14 17:06:09
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia, OU=26306021000395,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:
[REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-13 09:23:37
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1382/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **Aurélio Gomes** matrícula 19270-2, Médico Clínico Geral Pronto Atendimento, referência 91-03, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 18/08/2013 a 17/08/2018, a partir de 14 de setembro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de setembro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE
DIMAS DA SILVA FONSECA

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia, OU=26306021000395,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-13 09:24:19
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 57, de 1 de julho de 2022

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei autorizadora 6647/2022.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0004.0122.0030.2094.3339040000000000000.1001001	120.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0017.0512.0031.2201.3339039000000000000.1001001	120.000,00

Art. 3 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 1 de julho de 2022

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2022 16:25 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.neilp62fe922983631>.





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 59, de 1 de julho de 2022

AUTORIZA A CRIAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS E A TRANSPOSIÇÃO DE CREDITOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCICIO

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a instituir a Unidade Orçamentaria nº 16 como FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, transpondo os créditos consignados no Orçamento do corrente exercício, aprovado pela Lei Municipal nº 6.519, de 24 de novembro de 2021, totalizando o valor R\$ 11.664.733,58 (onze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e três e cinquenta e oito centavos) da Unidade Orçamentária: Secretaria de Políticas Sociais para a Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS / Ações e dotações a seguir especificadas, com seus respectivos valores.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei autorizadora 6648/2022.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0243.0022.1017.3449052000000000000.1001001	31.000,00

Art. 2 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0022.2040.3339039000000000000.1295008	4.100,00

Art. 3 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 54.909,69 (cinquenta e quatro mil, novecentos e nove reais e sessenta e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2028.3339036000000000000.1001001	54.909,69

Art. 4 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 60.554,16 (sessenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2028.3339039000000000000.1001001	60.554,16

Art. 5 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 60.554,16 (sessenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2028.3339039000000000000.1001001	60.554,16

Art. 6 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.968,53 (três mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2028.3339092000000000000.1001001	3.968,53

Art. 7 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.968,53 (três mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2028.3339092000000000000.1001001	3.968,53

Art. 8 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 253.615,27 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quinze reais e vinte e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2028.3339034000000000000.2001001	253.615,27

Art. 9 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 253.615,27 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quinze reais e vinte e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2022 16:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO https://c.atende.neilp62fe922563f39.





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2028.3339034000000000000.2001001	253.615,27
--------------------	---------------------------------	--	------------

Art. 10 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 48.340,50 (quarenta e oito mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2028.3339030000000000000.1001001	48.340,50

Art. 11 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 48.340,50 (quarenta e oito mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2028.3339030000000000000.1001001	48.340,50

Art. 12 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 8.813,57 (oito mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2028.3339034000000000000.1001001	8.813,57

Art. 13 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 8.813,57 (oito mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2028.3339034000000000000.1001001	8.813,57

Art. 14 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 103.250,00 (cento e três mil e duzentos e cinquenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2029.3319011000000000000.1295013	103.250,00

Art. 15 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 103.250,00 (cento e três mil e duzentos e cinquenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2029.3319011000000000000.1295013	103.250,00

Art. 16 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2029.3319016000000000000.1295013	51.800,00

Art. 17 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2029.3319016000000000000.1295013	51.800,00

Art. 18 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2029.3319113000000000000.1295013	10.400,00

Art. 19 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2029.3319113000000000000.1295013	10.400,00

Art. 20 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2029.3339008000000000000.1295013	5.200,00

Art. 21 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2029.33390080000000000000.1295013	5.200,00

Art. 22 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2029.33390360000000000000.1295013	20.700,00

Art. 23 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2029.33390360000000000000.1295013	20.700,00

Art. 24 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 58.408,26 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e oito reais e vinte e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2029.33390390000000000000.1295013	58.408,26

Art. 25 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 58.408,26 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e oito reais e vinte e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2029.33390390000000000000.1295013	58.408,26

Art. 26 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2029.33390490000000000000.1295013	51.800,00

Art. 27 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2029.33390490000000000000.1295013	51.800,00

Art. 28 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2029.33390920000000000000.1295013	51.800,00

Art. 29 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2029.33390920000000000000.1295013	51.800,00

Art. 30 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0243.0022.2025.33390920000000000000.1001001	7.500,00

Art. 31 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.755,81 (três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2029.33390390000000000000.2295013	3.755,81

Art. 32 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.755,81 (três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2029.33390390000000000000.2295013	3.755,81

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2022 16:25 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p62fe922563139>





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 33 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2029.3339014000000000000.2295013	1.000,00

Art. 34 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2029.3339014000000000000.2295013	1.000,00

Art. 35 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2029.3339033000000000000.2295013	1.000,00

Art. 36 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2029.3339033000000000000.2295013	1.000,00

Art. 37 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.032,52 (cinco mil, trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2029.3339030000000000000.2295013	5.032,52

Art. 38 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.032,52 (cinco mil, trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2029.3339030000000000000.2295013	5.032,52

Art. 39 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2029.3339036000000000000.2295013	1.000,00

Art. 40 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2029.3339036000000000000.2295013	1.000,00

Art. 41 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0022.2025.3339092000000000000.1001001	7.500,00

Art. 42 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6.414,88 (seis mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2029.3339092000000000000.2295013	6.414,88

Art. 43 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6.414,88 (seis mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2029.3339092000000000000.2295013	6.414,88

Art. 44 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 82.621,85 (oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2029.33390340000000000000.2295013	82.621,85
--------------------	---------------------------------------	---	-----------

Art. 45 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 82.621,85 (oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2029.33390340000000000000.2295013	82.621,85

Art. 46 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2030.33390300000000000000.1001001	40.000,00

Art. 47 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2030.33390300000000000000.1001001	40.000,00

Art. 48 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.074,79 (cinco mil, setenta e quatro reais e setenta e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2030.33390340000000000000.1001001	5.074,79

Art. 49 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.074,79 (cinco mil, setenta e quatro reais e setenta e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2030.33390340000000000000.1001001	5.074,79

Art. 50 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 55.285,86 (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2030.33390360000000000000.1001001	55.285,86

Art. 51 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 55.285,86 (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2030.33390360000000000000.1001001	55.285,86

Art. 52 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 13.275,00 (treze mil e duzentos e setenta e cinco reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2030.33390390000000000000.1001001	13.275,00

Art. 53 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 13.275,00 (treze mil e duzentos e setenta e cinco reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2030.33390390000000000000.1001001	13.275,00

Art. 54 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2030.33390920000000000000.1001001	1.000,00

Art. 55 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2030.33390920000000000000.1001001	1.000,00

Art. 56 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais)





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2031.33190110000000000000.1295005	51.800,00

Art. 57 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2031.33190110000000000000.1295005	51.800,00

Art. 58 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2031.33190160000000000000.1295005	4.100,00

Art. 59 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2031.33191130000000000000.1295005	5.200,00

Art. 60 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2031.33191130000000000000.1295005	5.200,00

Art. 61 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2031.33390080000000000000.1295005	1.000,00

Art. 62 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2031.33390080000000000000.1295005	1.000,00

Art. 63 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 33.357,46 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2031.33390340000000000000.1295005	33.357,46

Art. 64 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 33.357,46 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2031.33390340000000000000.1295005	33.357,46

Art. 65 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 27.233,38 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2031.33390360000000000000.1295005	27.233,38

Art. 66 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 27.233,38 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2031.33390360000000000000.1295005	27.233,38

Art. 67 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 103.199,83 (cento e três mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2031.33390390000000000000.1295005	103.199,83

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2022 16:25 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p62fe922563f39>





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 68 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 103.199,83 (cento e três mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2031.3339039000000000000.1295005	103.199,83

Art. 69 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 40.003,05 (quarenta mil, três reais e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0243.0022.2025.3339030000000000000.2701006	40.003,05

Art. 70 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2031.3339049000000000000.1295005	10.400,00

Art. 71 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2031.3339049000000000000.1295005	10.400,00

Art. 72 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2031.3339092000000000000.1295005	20.700,00

Art. 73 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2031.3339092000000000000.1295005	20.700,00

Art. 74 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 12.956,67 (doze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2031.3339039000000000000.2295005	12.956,67

Art. 75 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 12.956,67 (doze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2031.3339039000000000000.2295005	12.956,67

Art. 76 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2031.3339014000000000000.2295005	500,00

Art. 77 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2031.3339014000000000000.2295005	500,00

Art. 78 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2031.3339033000000000000.2295005	500,00

Art. 79 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2031.3339033000000000000.2295005	500,00
--------------------	---------------------------------	--	--------

Art. 80 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2031.3339036000000000000.2295005	1.000,00

Art. 81 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2031.3339036000000000000.2295005	1.000,00

Art. 82 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 13.401,79 (treze mil, quatrocentos e um reais e setenta e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2031.3339034000000000000.2295005	13.401,79

Art. 83 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 13.401,79 (treze mil, quatrocentos e um reais e setenta e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2031.3339034000000000000.2295005	13.401,79

Art. 84 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 14.184,54 (quatorze mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2031.3339092000000000000.2295005	14.184,54

Art. 85 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 14.184,54 (quatorze mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2031.3339092000000000000.2295005	14.184,54

Art. 86 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.977,03 (cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2031.3339030000000000000.2295005	5.977,03

Art. 87 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.977,03 (cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2031.3339030000000000000.2295005	5.977,03

Art. 88 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 132.748,81 (cento e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2031.3339030000000000000.1295005	132.748,81

Art. 89 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 132.748,81 (cento e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2031.3339030000000000000.1295005	132.748,81

Art. 90 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2033.3319004000000000000.1295002	10.400,00

Art. 91 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2033.33190040000000000000.1295002	10.400,00

Art. 92 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2033.33190110000000000000.1295002	5.200,00

Art. 93 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2033.33190110000000000000.1295002	5.200,00

Art. 94 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2033.33190130000000000000.1295002	5.200,00

Art. 95 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2033.33190130000000000000.1295002	5.200,00

Art. 96 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2033.33190160000000000000.1295002	5.200,00

Art. 97 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2033.33190160000000000000.1295002	5.200,00

Art. 98 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2033.33191130000000000000.1295002	5.200,00

Art. 99 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2033.33191130000000000000.1295002	5.200,00

Art. 100 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0022.1017.34490520000000000000.1001001	31.000,00

Art. 101 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2033.33390080000000000000.1295002	1.000,00

Art. 102 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2033.33390080000000000000.1295002	1.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2022 16:25 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/p62fe922563f39>





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 103 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2033.3339014000000000000.1295002	5.200,00

Art. 104 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2033.3339014000000000000.1295002	5.200,00

Art. 105 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2033.3339030000000000000.1295002	50.800,00

Art. 106 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2033.3339030000000000000.1295002	50.800,00

Art. 107 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2033.3339033000000000000.1295002	3.300,00

Art. 108 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2033.3339033000000000000.1295002	3.300,00

Art. 109 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2033.3339034000000000000.1295002	151.800,00

Art. 110 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2033.3339034000000000000.1295002	151.800,00

Art. 111 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0243.0022.2027.3319011000000000000.1295015	1.000,00

Art. 112 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2033.3339036000000000000.1295002	5.200,00

Art. 113 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2033.3339036000000000000.1295002	5.200,00

Art. 114 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 78.250,00 (setenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2033.333903900000000000.1295002	78.250,00
--------------------	---------------------------------------	---	-----------

Art. 115 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 78.250,00 (setenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2033.333903900000000000.1295002	78.250,00

Art. 116 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2033.333904900000000000.1295002	8.800,00

Art. 117 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2033.333904900000000000.1295002	8.800,00

Art. 118 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2033.333909200000000000.1295002	2.700,00

Art. 119 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2033.333909200000000000.1295002	2.700,00

Art. 120 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2033.333903000000000000.2295002	30.000,00

Art. 121 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2033.333903000000000000.2295002	30.000,00

Art. 122 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0022.2027.331901100000000000.1295015	1.000,00

Art. 123 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 15.377,50 (quinze mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2033.333903400000000000.2295002	15.377,50

Art. 124 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 15.377,50 (quinze mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2033.333903400000000000.2295002	15.377,50

Art. 125 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2033.333903900000000000.2295002	200.000,00

Art. 126 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2033.333903900000000000.2295002	200.000,00

Art. 127 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2033.333901400000000000.2295002	1.000,00

Art. 128 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2033.333901400000000000.2295002	1.000,00

Art. 129 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2033.333903300000000000.2295002	600,00

Art. 130 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2033.333903300000000000.2295002	600,00

Art. 131 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2033.333903600000000000.2295002	1.000,00

Art. 132 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2033.333903600000000000.2295002	1.000,00

Art. 133 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0243.0022.2027.331901300000000000.1295015	1.000,00

Art. 134 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.685,25 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2033.333909200000000000.2295002	2.685,25

Art. 135 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.685,25 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2033.333909200000000000.2295002	2.685,25

Art. 136 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2034.331900400000000000.1565009	2.100,00

Art. 137 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2034.331900400000000000.1565009	2.100,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 138 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2034.3319011000000000000.1565009	4.100,00

Art. 139 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2034.3319011000000000000.1565009	4.100,00

Art. 140 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2034.3319013000000000000.1565009	2.100,00

Art. 141 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2034.3319013000000000000.1565009	2.100,00

Art. 142 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2034.3319016000000000000.1565009	2.100,00

Art. 143 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2034.3319016000000000000.1565009	2.100,00

Art. 144 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0022.2027.3319013000000000000.1295015	1.000,00

Art. 145 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2034.3319113000000000000.1565009	2.100,00

Art. 146 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2034.3319113000000000000.1565009	2.100,00

Art. 147 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2034.3339008000000000000.1565009	1.000,00

Art. 148 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2034.3339008000000000000.1565009	1.000,00

Art. 149 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2022 16:25 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO https://ic.atende.ne/lp62fe9225b3f39.





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2034.33390140000000000000.1565009	2.100,00
--------------------	---------------------------------	---	----------

Art. 150 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2034.33390140000000000000.1565009	2.100,00

Art. 151 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2034.33390300000000000000.1565009	4.100,00

Art. 152 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2034.33390300000000000000.1565009	4.100,00

Art. 153 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2034.33390320000000000000.1565009	100.000,00

Art. 154 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2034.33390320000000000000.1565009	100.000,00

Art. 155 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0243.0022.2027.33190160000000000000.1295015	1.000,00

Art. 156 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2034.33390330000000000000.1565009	14.700,00

Art. 157 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2034.33390330000000000000.1565009	14.700,00

Art. 158 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2034.33390360000000000000.1565009	1.000,00

Art. 159 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2034.33390360000000000000.1565009	1.000,00

Art. 160 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2034.33390390000000000000.1565009	10.400,00

Art. 161 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2022 16:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/p62fe922563f39>





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2034.3339039000000000000.1565009	10.400,00

Art. 162 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2034.3339049000000000000.1565009	1.000,00

Art. 163 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2034.3339049000000000000.1565009	1.000,00

Art. 164 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2034.3339092000000000000.1565009	7.000,00

Art. 165 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2034.3339092000000000000.1565009	7.000,00

Art. 166 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0022.2027.3319016000000000000.1295015	1.000,00

Art. 167 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2034.3339030000000000000.2565009	10.000,00

Art. 168 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2034.3339030000000000000.2565009	10.000,00

Art. 169 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 100,00 (cem reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2034.3339036000000000000.2565009	100,00

Art. 170 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 100,00 (cem reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2034.3339036000000000000.2565009	100,00

Art. 171 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2034.3339039000000000000.2565009	1.000,00

Art. 172 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE	02.016.0008.0244.0025.2034.3339039000000000000.2565009	1.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2022 16:25 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p62fe922563139>





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
--	--------------------	--	--

Art. 173 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 30.162,22 (trinta mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2034.333903200000000000.2565009	30.162,22

Art. 174 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 30.162,22 (trinta mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2034.333903200000000000.2565009	30.162,22

Art. 175 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2034.333903400000000000.2565009	1.000,00

Art. 176 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2034.333903400000000000.2565009	1.000,00

Art. 177 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0243.0022.2027.331911300000000000.1295015	1.000,00

Art. 178 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2034.333901400000000000.2565009	500,00

Art. 179 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2034.333901400000000000.2565009	500,00

Art. 180 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2034.333903300000000000.2565009	1.000,00

Art. 181 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2034.333903300000000000.2565009	1.000,00

Art. 182 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6.584,63 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2034.333909200000000000.2565009	6.584,63

Art. 183 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6.584,63 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2034.333909200000000000.2565009	6.584,63

Art. 184 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Crédito Adicional			
-------------------	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2022 16:25 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.neilp62fe922563139>





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2035.33390140000000000000.1295007	2.100,00

Art. 185 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2035.33390300000000000000.1295007	2.100,00

Art. 186 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2035.33390300000000000000.1295007	10.400,00

Art. 187 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2035.33390300000000000000.1295007	10.400,00

Art. 188 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0022.2027.33191130000000000000.1295015	1.000,00

Art. 189 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2035.33390330000000000000.1295007	2.100,00

Art. 190 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2035.33390330000000000000.1295007	2.100,00

Art. 191 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2035.33390360000000000000.1295007	1.000,00

Art. 192 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2035.33390360000000000000.1295007	1.000,00

Art. 193 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2035.33390390000000000000.1295007	20.000,00

Art. 194 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2035.33390390000000000000.1295007	20.000,00

Art. 195 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2035.33390390000000000000.2295007	26.000,00

Art. 196 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

26.000,00 (vinte e seis mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2035.333903900000000000.2295007	26.000,00

Art. 197 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2035.333901400000000000.2295007	1.000,00

Art. 198 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2035.333901400000000000.2295007	1.000,00

Art. 199 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0243.0022.2027.333900800000000000.1295015	1.000,00

Art. 200 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2035.333903300000000000.2295007	1.000,00

Art. 201 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2035.333903300000000000.2295007	1.000,00

Art. 202 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 9.437,22 (nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2035.333903000000000000.2295007	9.437,22

Art. 203 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 9.437,22 (nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2035.333903000000000000.2295007	9.437,22

Art. 204 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2036.333903000000000000.1295010	51.800,00

Art. 205 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2036.333903000000000000.1295010	51.800,00

Art. 206 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2036.333903000000000000.2295010	500,00

Art. 207 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE	02.016.0008.0244.0025.2036.333903000000000000.2295010	500,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2022 16:25 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.neilp62fe922563139>





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
--	--------------------	--	--

Art. 208 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.689,57 (três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2036.333903900000000000.2295010	3.689,57

Art. 209 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.689,57 (três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2036.333903900000000000.2295010	3.689,57

Art. 210 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0243.0022.1018.344905200000000000.1295015	11.200,00

Art. 211 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0022.2027.333900800000000000.1295015	1.000,00

Art. 212 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 76.850,00 (setenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2036.333903900000000000.1295010	76.850,00

Art. 213 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 76.850,00 (setenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2036.333903900000000000.1295010	76.850,00

Art. 214 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2037.333903000000000000.1295012	8.400,00

Art. 215 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2037.333903000000000000.1295012	8.400,00

Art. 216 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 220,19 (duzentos e vinte reais e dezenove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2037.333903000000000000.2295012	220,19

Art. 217 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 220,19 (duzentos e vinte reais e dezenove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2037.333903000000000000.2295012	220,19

Art. 218 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2042.333903400000000000.1292020	103.500,00

Art. 219 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais)

Crédito Adicional			
-------------------	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2022 16:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.neilp62fe922563139>





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2042.3339034000000000000.1292020	103.500,00

Art. 220 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0243.0022.2027.3339014000000000000.1295015	1.000,00

Art. 221 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 79.150,00 (setenta e nove mil e cento e cinquenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2042.3339039000000000000.1292020	79.150,00

Art. 222 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 79.150,00 (setenta e nove mil e cento e cinquenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2042.3339039000000000000.1292020	79.150,00

Art. 223 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2042.3339092000000000000.1292020	17.100,00

Art. 224 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2042.3339092000000000000.1292020	17.100,00

Art. 225 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2042.3339030000000000000.2292020	100.000,00

Art. 226 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2042.3339030000000000000.2292020	100.000,00

Art. 227 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 32.510,65 (trinta e dois mil, quinhentos e dez reais e sessenta e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2042.3339039000000000000.2292020	32.510,65

Art. 228 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 32.510,65 (trinta e dois mil, quinhentos e dez reais e sessenta e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2042.3339039000000000000.2292020	32.510,65

Art. 229 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.350,26 (um mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2042.3339092000000000000.2292020	1.350,26

Art. 230 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.350,26 (um mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2042.3339092000000000000.2292020	1.350,26

Art. 231 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0022.2027.3339014000000000000.1295015	1.000,00

Art. 232 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2043.333903000000000000.1292019	63.500,00

Art. 233 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2043.333903000000000000.1292019	63.500,00

Art. 234 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 100,00 (cem reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2043.333903900000000000.2292019	100,00

Art. 235 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 100,00 (cem reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2043.333903900000000000.2292019	100,00

Art. 236 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.242,27 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2043.333903000000000000.2292019	3.242,27

Art. 237 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.242,27 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2043.333903000000000000.2292019	3.242,27

Art. 238 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2044.333903200000000000.1292021	1.000,00

Art. 239 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2044.333903200000000000.1292021	1.000,00

Art. 240 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0243.0022.2027.333903000000000000.1295015	44.300,00

Art. 241 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2044.333903900000000000.1292021	1.000,00

Art. 242 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE	02.016.0008.0244.0025.2044.333903900000000000.1292021	1.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2022 16:25 -03:00 - 03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.neilp62fe9225b3f39>





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
--	--------------------	--	--

Art. 243 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2044.333903000000000000.2292021	1.000,00

Art. 244 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2044.333903000000000000.2292021	1.000,00

Art. 245 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 65.868,53 (sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2044.333903200000000000.2292021	65.868,53

Art. 246 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 65.868,53 (sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2044.333903200000000000.2292021	65.868,53

Art. 247 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 103.600,00 (cento e três mil e seiscentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2045.333903400000000000.1295016	103.600,00

Art. 248 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 103.600,00 (cento e três mil e seiscentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2045.333903400000000000.1295016	103.600,00

Art. 249 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2045.333909200000000000.1295016	97.200,00

Art. 250 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2045.333909200000000000.1295016	97.200,00

Art. 251 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0022.2027.333903000000000000.1295015	44.300,00

Art. 252 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 35.482,03 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2045.333903400000000000.2295016	35.482,03

Art. 253 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 35.482,03 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2045.333903400000000000.2295016	35.482,03

Art. 254 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
-------------------	--	--	--





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2045.3339092000000000000.2295016	1.000,00

Art. 255 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2045.3339092000000000000.2295016	1.000,00

Art. 256 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2046.3339092000000000000.1295017	23.200,00

Art. 257 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2046.3339092000000000000.1295017	23.200,00

Art. 258 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 14.504,37 (quatorze mil, quinhentos e quatro reais e trinta e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2046.3339034000000000000.2295017	14.504,37

Art. 259 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 14.504,37 (quatorze mil, quinhentos e quatro reais e trinta e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2046.3339034000000000000.2295017	14.504,37

Art. 260 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0243.0022.2027.3339033000000000000.1295015	1.000,00

Art. 261 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2046.3339092000000000000.2295017	1.000,00

Art. 262 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2046.3339092000000000000.2295017	1.000,00

Art. 263 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2047.3319004000000000000.1612022	70.000,00

Art. 264 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2047.3319004000000000000.1612022	70.000,00

Art. 265 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2047.3319011000000000000.1612022	454.000,00

Art. 266 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2022 16:25 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p62fe922563f39>





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2047.3319011000000000000.1612022	454.000,00

Art. 267 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2047.3319013000000000000.1612022	60.000,00

Art. 268 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2047.3319013000000000000.1612022	60.000,00

Art. 269 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2047.3319016000000000000.1612022	50.000,00

Art. 270 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2047.3319016000000000000.1612022	50.000,00

Art. 271 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0022.2027.3339033000000000000.1295015	1.000,00

Art. 272 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2047.3339008000000000000.1612022	20.000,00

Art. 273 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2047.3339008000000000000.1612022	20.000,00

Art. 274 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2047.3339034000000000000.1612022	1.000,00

Art. 275 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2047.3339034000000000000.1612022	1.000,00

Art. 276 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2047.3339049000000000000.1612022	50.000,00

Art. 277 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE	02.016.0008.0244.0025.2047.3339049000000000000.1612022	50.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2022 16:25 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.neilp62fe922563139>





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
--	--------------------	--	--

Art. 278 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2047.3319113000000000000.1612022	60.000,00

Art. 279 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2047.3319113000000000000.1612022	60.000,00

Art. 280 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 90.015,56 (noventa mil, quinze reais e cinquenta e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2047.3319011000000000000.2612022	90.015,56

Art. 281 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 90.015,56 (noventa mil, quinze reais e cinquenta e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2047.3319011000000000000.2612022	90.015,56

Art. 282 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0243.0022.2027.3339034000000000000.1295015	1.000,00

Art. 283 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0014.0422.0025.2048.3339030000000000000.1001001	1.000,00

Art. 284 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0014.0422.0025.2048.3339030000000000000.1001001	1.000,00

Art. 285 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0014.0422.0025.2048.3339036000000000000.1001001	1.000,00

Art. 286 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0014.0422.0025.2048.3339036000000000000.1001001	1.000,00

Art. 287 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0014.0422.0025.2048.3339039000000000000.1001001	1.000,00

Art. 288 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0014.0422.0025.2048.3339039000000000000.1001001	1.000,00

Art. 289 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 54.909,69 (cinquenta e quatro mil, novecentos e nove reais e sessenta e nove centavos)

Crédito Adicional			
-------------------	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2022 16:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.neip62fe922563f39>





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2028.3339036000000000000.1001001	54.909,69

Art. 290 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2031.3319016000000000000.1295005	4.100,00

Art. 291 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 40.003,05 (quarenta mil, três reais e cinco centavos)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0022.2025.3339030000000000000.2701006	40.003,05

Art. 292 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0022.2027.3339034000000000000.1295015	1.000,00

Art. 293 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0243.0022.2027.3339036000000000000.1295015	1.000,00

Art. 294 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0022.1018.3449052000000000000.1295015	11.200,00

Art. 295 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0022.2027.3339036000000000000.1295015	1.000,00

Art. 296 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0243.0022.2027.3339039000000000000.1295015	41.400,00

Art. 297 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0022.2027.3339039000000000000.1295015	41.400,00

Art. 298 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0243.0022.2027.3339049000000000000.1295015	6.200,00

Art. 299 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0022.2027.3339049000000000000.1295015	6.200,00

Art. 300 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0243.0022.2027.3339092000000000000.1295015	8.500,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2022 16:25 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p2fe9225b3f39>





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 301 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0022.2027.3339092000000000000.1295015	8.500,00

Art. 302 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0243.0022.2027.3319011000000000000.2295015	500,00

Art. 303 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0022.2027.3319011000000000000.2295015	500,00

Art. 304 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0243.0022.2027.3319013000000000000.2295015	500,00

Art. 305 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0243.0022.1018.3449052000000000000.2295015	12.000,00

Art. 306 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0022.2027.3319013000000000000.2295015	500,00

Art. 307 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.819,59 (dois mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0243.0022.2027.3319016000000000000.2295015	2.819,59

Art. 308 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.819,59 (dois mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0022.2027.3319016000000000000.2295015	2.819,59

Art. 309 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0243.0022.2027.3319113000000000000.2295015	1.000,00

Art. 310 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0022.2027.3319113000000000000.2295015	1.000,00

Art. 311 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0243.0022.2027.3339034000000000000.2295015	1.000,00

Art. 312 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2022 16:25 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO https://ic.atende.neilp62fe9225b3f39.





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0022.2027.33390340000000000000.2295015	1.000,00
--------------------	---------------------------------	---	----------

Art. 313 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0243.0022.2027.33390300000000000000.2295015	8.000,00

Art. 314 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0022.2027.33390300000000000000.2295015	8.000,00

Art. 315 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 17.231,42 (dezessete mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0243.0022.2027.33390390000000000000.2295015	17.231,42

Art. 316 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0022.1018.34490520000000000000.2295015	12.000,00

Art. 317 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 17.231,42 (dezessete mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0022.2027.33390390000000000000.2295015	17.231,42

Art. 318 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0243.0022.2027.33390490000000000000.2295015	6.000,00

Art. 319 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0022.2027.33390490000000000000.2295015	6.000,00

Art. 320 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 7.784,63 (sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0243.0022.2027.33390920000000000000.2295015	7.784,63

Art. 321 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 7.784,63 (sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0022.2027.33390920000000000000.2295015	7.784,63

Art. 322 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0021.1020.34490520000000000000.1295002	51.800,00

Art. 323 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0243.0022.2025.33390300000000000000.1001001	1.000,00

Art. 324 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais)





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0021.1020.3449052000000000000.1295002	51.800,00

Art. 325 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 122.642,39 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0243.0022.2027.3319004000000000000.2295015	122.642,39

Art. 326 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 122.642,39 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0022.2027.3319004000000000000.2295015	122.642,39

Art. 327 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0021.1021.3449052000000000000.1295007	26.300,00

Art. 328 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0021.1021.3449052000000000000.1295007	26.300,00

Art. 329 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0021.1021.3449052000000000000.2295007	12.000,00

Art. 330 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0021.1021.3449052000000000000.2295007	12.000,00

Art. 331 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0021.1022.3449051000000000000.1565009	10.800,00

Art. 332 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0022.2025.3339030000000000000.1001001	1.000,00

Art. 333 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0021.1022.3449051000000000000.1565009	10.800,00

Art. 334 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0021.1023.3449052000000000000.1565009	10.400,00

Art. 335 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0021.1023.3449052000000000000.1565009	10.400,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2022 16:25 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/p62fe922563f39>





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 336 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0021.1024.3449052000000000000.1295005	53.700,00

Art. 337 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0021.1024.3449052000000000000.1295005	53.700,00

Art. 338 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0021.1024.3449052000000000000.2295005	15.000,00

Art. 339 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0021.1024.3449052000000000000.2295005	15.000,00

Art. 340 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0021.1025.3449052000000000000.1295013	51.800,00

Art. 341 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0021.1025.3449052000000000000.1295013	51.800,00

Art. 342 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0021.1025.3449052000000000000.2295013	10.000,00

Art. 343 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0021.1025.3449052000000000000.2295013	10.000,00

Art. 344 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0021.1026.3449052000000000000.1292020	51.800,00

Art. 345 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0021.1026.3449052000000000000.1292020	51.800,00

Art. 346 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0021.1152.3449051000000000000.1247002	1.000,00

Art. 347 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2022 16:25 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO https://ic.atende.neilp2fe9225b3f39.





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0021.1152.3449051000000000000.1247002	1.000,00
--------------------	---------------------------------	--	----------

Art. 348 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0021.1919.3449052000000000000.2001001	529.000,00

Art. 349 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0021.1919.3449052000000000000.2001001	529.000,00

Art. 350 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0022.2040.3339030000000000000.1295008	4.600,00

Art. 351 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0022.2040.3339030000000000000.1295008	4.600,00

Art. 352 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0022.2040.3339039000000000000.1295008	4.100,00

Art. 353 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 1 de julho de 2022

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2022 16:25 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.neilp62fe9225b3f39>





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 60, de 1 de julho de 2022

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei 6519/2022.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias;

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2032.3339093000000000000.1001001	10.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2032.3339014000000000000.1001001	10.000,00

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 34.351,63 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0367.0027.2076.3319011000000000000.1012001	34.351,63

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0026.2052.3339036000000000000.1012001	34.351,63

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 46.374,66 (quarenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0366.0027.2075.3319011000000000000.1012001	46.374,66

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0026.2052.3319011000000000000.1012001	46.374,66

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 179.188,27 (cento e setenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.3319011000000000000.1023000	179.188,27

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.3319004000000000000.1023000	179.188,27

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.624,82 (três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0027.2223.3339093000000000000.1222007	3.624,82

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0027.1045.3449052000000000000.1222007	3.624,82

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2022 16:25 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.neilp62fe92229b87f>





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2144.3339036000000000000.1023000	60.000,00

Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3339049000000000000.1023000	60.000,00

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0003.2153.3339032000000000000.1023000	1.000,00

Art. 14 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.1122.3449052000000000000.1023000	1.000,00

Art. 15 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0003.2153.3339032000000000000.1023000	5.000,00

Art. 16 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2106.3339030000000000000.1023000	5.000,00

Art. 17 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0003.2153.3339032000000000000.1023000	5.000,00

Art. 18 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 17 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2107.3339030000000000000.1023000	5.000,00

Art. 19 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0003.2153.3339032000000000000.1023000	3.000,00

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 19 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0125.0002.2111.3339039000000000000.1023000	3.000,00

Art. 21 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0027.0812.0032.2163.3339039000000000000.1001001	52.000,00

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 21 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0027.0812.0036.1185.3449051000000000000.1001001	52.000,00

Art. 23 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

3.000,00 (três mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0003.2153.3339032000000000000.1023000	3.000,00

Art. 24 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 23 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0125.0003.1102.3449052000000000000.1023000	3.000,00

Art. 25 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.409,77 (quatro mil, quatrocentos e nove reais e setenta e sete centavos)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0003.2153.3339032000000000000.1023000	4.409,77

Art. 26 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 25 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.1187.3449051000000000000.1023000	4.409,77

Art. 27 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0003.2153.3339032000000000000.1023000	1.000,00

Art. 28 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 27 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2148.3339046000000000000.1023000	1.000,00

Art. 29 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0003.2153.3339032000000000000.1023000	1.000,00

Art. 30 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 29 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2148.3339048000000000000.1023000	1.000,00

Art. 31 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.596,51 (cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0003.2153.3339032000000000000.1023000	5.596,51

Art. 32 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 31 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.1125.3449092000000000000.1023000	5.596,51

Art. 33 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0003.2153.3339032000000000000.1023000	5.000,00

Art. 34 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 33 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2135.3339039000000000000.1023000	5.000,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 35 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.353,00 (dois mil e trezentos e cinquenta e três reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0003.2153.3339032000000000000.1023000	2.353,00

Art. 36 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 35 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2143.3337170000000000000.1023000	2.353,00

Art. 37 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0003.2153.3339032000000000000.1023000	10.000,00

Art. 38 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 37 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0303.0002.1119.3449051000000000000.1023000	10.000,00

Art. 39 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3339030000000000000.2023000	40.000,00

Art. 40 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 39 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3339040000000000000.2023000	40.000,00

Art. 41 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3339030000000000000.1023000	100.000,00

Art. 42 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 41 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.0028.2087.3319113000000000000.1001001	100.000,00

Art. 43 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0016.0482.0025.2050.3339036000000000000.1001001	5.400,00

Art. 44 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 43 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0016.0482.0024.2051.3339039000000000000.1001001	5.400,00

Art. 45 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.753,61 (três mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0022.2027.3319004000000000000.1295015	3.753,61

Art. 46 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 45 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2022 16:25 -03:00 - 03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO https://ic.atende.net/p62fe92229b87f.





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Anulação Dotação	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0243.0022.2027.333903000000000000.1295015	3.753,61
------------------	---------------------------------------	---	----------

Art. 47 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	02.002.0004.0122.0004.1004.344905200000000000.1001001	200.000,00

Art. 48 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 47 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	02.002.0004.0122.0004.2006.333903900000000000.1001001	200.000,00

Art. 49 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 103.666,87 (cento e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0122.0029.2091.333903900000000000.1001001	103.666,87

Art. 50 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 49 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0122.0029.2091.333909200000000000.1001001	103.666,87

Art. 51 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 90.333,13 (noventa mil, trezentos e trinta e três reais e treze centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0122.0029.2091.333903900000000000.1001001	90.333,13

Art. 52 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 51 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0122.0029.2091.333903000000000000.1001001	90.333,13

Art. 53 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0002.0061.0028.2085.333909100000000000.2001001	300.000,00

Art. 54 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 53 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0122.0028.1066.344906100000000000.2001001	300.000,00

Art. 55 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0016.0482.0025.2050.333903600000000000.1001001	4.400,00

Art. 56 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 55 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0014.0422.0022.2049.333903600000000000.1001001	4.400,00

Art. 57 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0016.0482.0025.2050.333903600000000000.1001001	5.000,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

	SOCIAIS		
--	---------	--	--

Art. 58 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 57 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0014.0422.0022.2049.333903900000000000.1001001	5.000,00

Art. 59 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.0028.2088.333903900000000000.1001001	150.000,00

Art. 60 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 59 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.0028.2087.331911300000000000.1001001	150.000,00

Art. 61 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.0028.8.332902100000000000.2001001	450.000,00

Art. 62 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 61 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0122.0028.1065.344905200000000000.2001001	450.000,00

Art. 63 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.0028.8.332902100000000000.2001001	24.000,00

Art. 64 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 63 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0122.0028.1065.344905200000000000.2001001	24.000,00

Art. 65 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.610,96 (dois mil, seiscentos e dez reais e noventa e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0001.2000.331900400000000000.1001001	2.610,96

Art. 66 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 65 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0001.2000.331911300000000000.1001001	2.610,96

Art. 67 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 1 de julho de 2022

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2022 16:25 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ic.atende.neip62fe92229b87f





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 61, de 8 de julho de 2022

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei autorizadora 6658/2022.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 652.940,87 (seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos).

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1082.3449051000000000000.2001001	652.940,87

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.2092.3339039000000000000.2001001	652.940,87

Art. 3 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 8 de julho de 2022





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 62, de 8 de julho de 2022

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei autorizadora 6659/2022.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0022.3.33350430000000000000.1001001	50.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AÇÃO REG	02.005.0023.0691.0015.2020.33390390000000000000.1001001	50.000,00

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0022.3.33350430000000000000.1001001	150.000,00

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0001.2000.33390920000000000000.1001001	150.000,00

Art. 5 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 8 de julho de 2022

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2022 16:25 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.neilp62fe921ced85c>.





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 63, de 8 de julho de 2022

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei autorizadora 6656/2022.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.132.919,88 (um milhão, cento e trinta e dois mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3319011000000000000.2023000	1.132.919,88

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0122.0028.1066.3449061000000000000.2001001	1.132.919,88

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.373.248,18 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3319016000000000000.2023000	1.373.248,18

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0122.0028.1066.3449061000000000000.2001001	1.373.248,18

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.091.689,87 (um milhão, noventa e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.3319011000000000000.2023000	1.091.689,87

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0122.0028.1066.3449061000000000000.2001001	1.091.689,87

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.102.142,07 (dois milhões, cento e dois mil, cento e quarenta e dois reais e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3319004000000000000.2023000	2.102.142,07

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0122.0028.1066.3449061000000000000.2001001	2.102.142,07

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2022 16:25 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.neilp62fe21a32e4d>





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3319004000000000000.2023000	7.000.000,00

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.1186.3449061000000000000.2001001	7.000.000,00

Art. 11 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 8 de julho de 2022





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 64, de 8 de julho de 2022

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei autorizadora 6660/2022.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 237.815,53 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e três centavos).

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0026.2052.3319011000000000000.1012001	237.815,53

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0027.2066.3319011000000000000.1012001	237.815,53

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6.411,73 (seis mil, quatrocentos e onze reais e setenta e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0367.0027.2076.3319011000000000000.2012001	6.411,73

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0026.2052.3319016000000000000.2012001	6.411,73

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 30.399,17 (trinta mil, trezentos e noventa e nove reais e dezessete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0366.0027.2075.3319011000000000000.2012001	30.399,17

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0026.2052.3319016000000000000.2012001	30.399,17

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0366.0027.2075.3319011000000000000.2012001	5.000,00

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0026.2052.3339008000000000000.2012001	5.000,00

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0366.0027.2075.3319011000000000000.2012001	30.000,00

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0367.0027.2076.3319113000000000000.2012001	30.000,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

	CULTURA		
--	---------	--	--

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0366.0027.2075.3319011000000000000.2012001	2.400,00

Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0027.2059.3319013000000000000.2012001	2.400,00

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0366.0027.2075.3319011000000000000.2012001	24.950,00

Art. 14 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0026.2052.3339049000000000000.2012001	24.950,00

Art. 15 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0366.0027.2075.3319011000000000000.2012001	33.700,00

Art. 16 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0026.2052.3319011000000000000.2012001	33.700,00

Art. 17 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0366.0027.2075.3319011000000000000.2012001	30.000,00

Art. 18 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 17 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0026.2052.3319013000000000000.2012001	30.000,00

Art. 19 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 22.514,13 (vinte e dois mil, quinhentos e quatorze reais e treze centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0366.0027.2075.3319011000000000000.2012001	22.514,13

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 19 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0026.2052.3319113000000000000.2012001	22.514,13

Art. 21 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 106.347,12 (cento e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e doze centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0027.2059.3319004000000000000.2012001	106.347,12

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 21 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
------------------	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2022 16:25 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.neilp62fe921731.ca3>





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0026.2052.3319113000000000000.2012001	106.347,12

Art. 23 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 27.127,25 (vinte e sete mil, cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0026.2052.3319011000000000000.1012001	27.127,25

Art. 24 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 23 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0027.2059.3319004000000000000.1012001	27.127,25

Art. 25 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 19.638,75 (dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0027.2059.3319113000000000000.2012001	19.638,75

Art. 26 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 25 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0026.2052.3319113000000000000.2012001	19.638,75

Art. 27 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 700,00 (setecentos reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0027.2059.3319113000000000000.2012001	700,00

Art. 28 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 27 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0027.2066.3319004000000000000.2012001	700,00

Art. 29 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 958,33 (novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0027.2059.3319113000000000000.2012001	958,33

Art. 30 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 29 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0027.2066.3319011000000000000.2012001	958,33

Art. 31 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0027.2059.3319113000000000000.2012001	600,00

Art. 32 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 31 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0027.2066.3319016000000000000.2012001	600,00

Art. 33 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 100,00 (cem reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0027.2059.3319113000000000000.2012001	100,00

Art. 34 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 33 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2022 16:25 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.atende.neilp62fe921731.ca3





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0027.2066.3319013000000000000.2012001	100,00

Art. 35 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.019,82 (dez mil, dezenove reais e oitenta e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0027.2059.3319016000000000000.1012001	10.019,82

Art. 36 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 35 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0027.2059.3319004000000000000.1012001	10.019,82

Art. 37 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 62.852,93 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0027.2059.3319113000000000000.1012001	62.852,93

Art. 38 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 37 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0027.2059.3319004000000000000.1012001	62.852,93

Art. 39 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 866.536,78 (oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0027.2061.3319004000000000000.1182002	866.536,78

Art. 40 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 39 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0027.2074.3319011000000000000.1182002	866.536,78

Art. 41 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0027.2070.3319011000000000000.1192003	25.000,00

Art. 42 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 41 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0027.2058.3319016000000000000.1192003	25.000,00

Art. 43 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 272.106,03 (duzentos e setenta e dois mil, cento e seis reais e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0027.2070.3319011000000000000.1192003	272.106,03

Art. 44 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 43 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0026.2071.3319011000000000000.1192003	272.106,03

Art. 45 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0027.2070.3319011000000000000.1192003	200.000,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 46 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 45 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0026.2071.3319113000000000000.1192003	200.000,00

Art. 47 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6.497,10 (seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dez centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0027.2059.3319016000000000000.2012001	6.497,10

Art. 48 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 47 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0026.2052.3319016000000000000.2012001	6.497,10

Art. 49 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 8 de julho de 2022





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 65, de 14 de julho de 2022

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei autorizadora 6663/2022.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0020.0606.0010.2010.333903900000000000.1001001	97.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0004.0122.0001.2009.333903400000000000.1001001	97.000,00

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0020.0606.0010.2010.333903900000000000.1001001	59.000,00

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0004.0122.0001.2009.333903900000000000.1001001	59.000,00

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0020.0606.0010.2010.333903900000000000.1001001	34.100,00

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0020.0606.0010.1008.344905100000000000.1001001	34.100,00

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 182.700,00 (cento e oitenta e dois mil e setecentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0020.0606.0010.2010.333903900000000000.1001001	182.700,00

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0020.0606.0010.1009.344905200000000000.1001001	182.700,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

Art. 9 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 14 de julho de 2022

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2022 16:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/p62fe9214770f0>.





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 66, de 15 de julho de 2022

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei 6519/2021.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.946,25 (um mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0027.2223.3339093000000000000.2222007	1.946,25

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 1222007	1.946,25

Art. 3 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 15 de julho de 2022

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2022 16:25 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/pp62fe9211b4e0a>





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 67, de 15 de julho de 2022

AUTORIZA A CRIAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS E A TRANSPOSIÇÃO DE CREDITOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCICIO

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei 6463/2022.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2042.333903000000000000.1292020	250.000,00

Art. 2 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 229.800,00 (duzentos e vinte e nove mil e oitocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2046.333903400000000000.1295017	229.800,00

Art. 3 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 229.800,00 (duzentos e vinte e nove mil e oitocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2046.333903400000000000.1295017	229.800,00

Art. 4 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0243.0022.2025.333903400000000000.1001001	237.500,00

Art. 5 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0022.2025.333903400000000000.1001001	237.500,00

Art. 6 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 268.086,52 (duzentos e sessenta e oito mil, oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0243.0022.2025.333903900000000000.1001001	268.086,52

Art. 7 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 268.086,52 (duzentos e sessenta e oito mil, oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0022.2025.333903900000000000.1001001	268.086,52

Art. 8 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 390.150,00 (trezentos e noventa mil e cento e cinquenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0243.0023.2026.333903900000000000.1295011	390.150,00

Art. 9 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 390.150,00 (trezentos e noventa mil e cento e cinquenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0023.2026.333903900000000000.1295011	390.150,00

Art. 10 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 384.448,92 (trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2022 16:25 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/p62fe920e8714b>





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0243.0023.2026.333903900000000000.2295011	384.448,92
--------------------	---------------------------------------	---	------------

Art. 11 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 384.448,92 (trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0023.2026.333903900000000000.2295011	384.448,92

Art. 12 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0021.1020.344905200000000000.2295002	190.000,00

Art. 13 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0021.1020.344905200000000000.2295002	190.000,00

Art. 14 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 476.150,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e cento e cinquenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2029.333903400000000000.1295013	476.150,00

Art. 15 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 476.150,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e cento e cinquenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2029.333903400000000000.1295013	476.150,00

Art. 16 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 395.365,42 (trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2029.333903000000000000.1295013	395.365,42

Art. 17 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 395.365,42 (trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2029.333903000000000000.1295013	395.365,42

Art. 18 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.539.827,03 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0243.0022.2025.333903900000000000.2701006	1.539.827,03

Art. 19 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.539.827,03 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0022.2025.333903900000000000.2701006	1.539.827,03

Art. 20 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 428.489,12 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0243.0022.2027.331900400000000000.1295015	428.489,12

Art. 21 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 428.489,12 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0022.2027.331900400000000000.1295015	428.489,12

Art. 22 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 268.700,00 (duzentos e sessenta e oito mil e setecentos reais)





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2044.33390300000000000000.1292021	268.700,00

Art. 23 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 268.700,00 (duzentos e sessenta e oito mil e setecentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2044.33390300000000000000.1292021	268.700,00

Art. 24 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2042.33390300000000000000.1292020	250.000,00

Art. 25 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 15 de julho de 2022





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 68, de 15 de julho de 2022

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei autorizadora 6657/2022.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0004.0122.0001.2009.3319011000000000000.1001001	73.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0020.0606.0010.1009.3449052000000000000.1001001	73.000,00

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 292.563,36 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.3319113000000000000.1023000	292.563,36

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2193.3339039000000000000.1001001	292.563,36

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.3319113000000000000.1023000	20.000,00

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0241.0022.2022.3339030000000000000.1001001	20.000,00

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 46.712,68 (quarenta e seis mil, setecentos e doze reais e sessenta e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.3319113000000000000.1023000	46.712,68

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0021.1019.3449052000000000000.1001001	46.712,68

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.363,60 (um mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.3339049000000000000.1023000	1.363,60

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0021.1019.3449052000000000000.1001001	1.363,60





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

	SOCIAIS		
--	---------	--	--

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.077,77 (cinco mil, setenta e sete reais e setenta e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.33390490000000000000.1023000	5.077,77

Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2028.33390300000000000000.1001001	5.077,77

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.922,23 (quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2193.33190110000000000000.1001001	4.922,23

Art. 14 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2028.33390300000000000000.1001001	4.922,23

Art. 15 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2193.33190110000000000000.1001001	10.000,00

Art. 16 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2030.33390300000000000000.1001001	10.000,00

Art. 17 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2193.33190110000000000000.1001001	170.000,00

Art. 18 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 17 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0014.0422.0022.2049.33390300000000000000.1001001	170.000,00

Art. 19 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2193.33190110000000000000.1001001	10.000,00

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 19 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0014.0422.0022.2049.33390390000000000000.1001001	10.000,00

Art. 21 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 57.688,92 (cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2193.33190110000000000000.1001001	57.688,92

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 21 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
------------------	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2022 16:24 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.neilp62fe20b5d8f0>





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0001.2000.3319011000000000000.1001001	57.688,92

Art. 23 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0004.0122.0001.2009.3319013000000000000.1001001	16.800,00

Art. 24 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 23 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0020.0606.0010.1009.3449052000000000000.1001001	16.800,00

Art. 25 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 27.566,42 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2193.3319013000000000000.1001001	27.566,42

Art. 26 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 25 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0001.2000.3319011000000000000.1001001	27.566,42

Art. 27 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 77.918,47 (setenta e sete mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2193.3319016000000000000.1001001	77.918,47

Art. 28 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 27 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0001.2000.3319011000000000000.1001001	77.918,47

Art. 29 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 78.664,75 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2193.3319113000000000000.1001001	78.664,75

Art. 30 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 29 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0001.2000.3319011000000000000.1001001	78.664,75

Art. 31 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 268.076,28 (duzentos e sessenta e oito mil, setenta e seis reais e vinte e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2032.3319011000000000000.1001001	268.076,28

Art. 32 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 31 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0001.2000.3319011000000000000.1001001	268.076,28

Art. 33 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 240.085,16 (duzentos e quarenta mil, oitenta e cinco reais e dezesseis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0004.0122.0030.2094.3319011000000000000.1001001	240.085,16

Art. 34 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 33 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0001.2000.3319011000000000000.1001001	240.085,16

Art. 35 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

50.000,00 (cinquenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0004.0122.0030.2094.3319011000000000000.1001001	50.000,00

Art. 36 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 35 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0004.0122.0030.2094.3339030000000000000.1001001	50.000,00

Art. 37 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0004.0122.0030.2094.3319011000000000000.1001001	90.000,00

Art. 38 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 37 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2189.3319011000000000000.1001001	90.000,00

Art. 39 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 189.914,84 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0004.0122.0030.2094.3319011000000000000.1001001	189.914,84

Art. 40 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 39 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0004.0122.0029.1067.3449061000000000000.1001001	189.914,84

Art. 41 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0004.0122.0030.2094.3319113000000000000.1001001	180.000,00

Art. 42 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 41 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0004.0122.0029.1067.3449061000000000000.1001001	180.000,00

Art. 43 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0004.0122.0030.2094.3319013000000000000.1001001	50.000,00

Art. 44 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 43 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0004.0122.0029.1067.3449061000000000000.1001001	50.000,00

Art. 45 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0004.0122.0001.2009.3319016000000000000.1001001	47.500,00

Art. 46 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 45 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
------------------	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2022 16:24 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p62fe920b5d8f0>





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0020.0606.0010.1009.3449052000000000000.1001001	47.500,00

Art. 47 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	02.013.0004.0122.0001.2188.3319013000000000000.1001001	40.000,00

Art. 48 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 47 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0004.0122.0029.1067.3449061000000000000.1001001	40.000,00

Art. 49 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50.085,16 (cinquenta mil, oitenta e cinco reais e dezesseis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	02.013.0004.0122.0001.2188.3319113000000000000.1001001	50.085,16

Art. 50 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 49 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0004.0122.0029.1067.3449061000000000000.1001001	50.085,16

Art. 51 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 31.004,89 (trinta e um mil, quatro reais e oitenta e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3319004000000000000.1023000	31.004,89

Art. 52 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 51 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0020.0606.0010.1009.3449052000000000000.1001001	31.004,89

Art. 53 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 695,11 (seiscentos e noventa e cinco reais e onze centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3319013000000000000.1023000	695,11

Art. 54 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 53 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0020.0606.0010.1009.3449052000000000000.1001001	695,11

Art. 55 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 37.483,89 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3319013000000000000.1023000	37.483,89

Art. 56 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 55 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2193.3339092000000000000.1001001	37.483,89

Art. 57 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 82.152,89 (oitenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3319113000000000000.1023000	82.152,89





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 58 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 57 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2193.3339092000000000000.1001001	82.152,89

Art. 59 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.363,22 (dois mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3339049000000000000.1023000	2.363,22

Art. 60 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 59 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2193.3339092000000000000.1001001	2.363,22

Art. 61 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 22.197,43 (vinte e dois mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3339049000000000000.1023000	22.197,43

Art. 62 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 61 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2193.3339039000000000000.1001001	22.197,43

Art. 63 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 15 de julho de 2022

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2022 16:24 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/p62fe920b5d8f0>





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 69, de 21 de julho de 2022

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei autorizadora 6664/2022.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0027.1191.3449061000000000000.1472005	655.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0027.2060.3339039000000000000.1472005	655.000,00

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0027.1191.3449061000000000000.1472005	80.000,00

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0027.2056.3339030000000000000.1472005	80.000,00

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0027.1191.3449061000000000000.1472005	70.000,00

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0027.2056.3339039000000000000.1472005	70.000,00

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0027.1191.3449061000000000000.1472005	200.000,00

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0027.1048.3449051000000000000.1472005	200.000,00

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0027.1191.3449061000000000000.1472005	100.000,00

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0027.2227.3339039000000000000.1472005	100.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2022 16:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.atende.neilp62fe92089ac0e.





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

	CULTURA		
--	---------	--	--

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0027.1191.3449061000000000000.1472005	95.000,00

Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0027.1038.3449051000000000000.1472005	95.000,00

Art. 13 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 21 de julho de 2022





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 70, de 25 de julho de 2022

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei 6519/2021.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	02.002.0004.0122.0004.1004.3449052000000000000.1001001	106.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1074.3449051000000000000.1001001	106.000,00

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0027.2059.3319011000000000000.1012001	60.000,00

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0026.2052.3319011000000000000.1012001	60.000,00

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 185.734,38 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.3319113000000000000.2023000	185.734,38

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3319004000000000000.2023000	185.734,38

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3319013000000000000.2023000	20.000,00

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3319004000000000000.2023000	20.000,00

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3319113000000000000.2023000	3.000,00

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3319004000000000000.2023000	3.000,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

	SAÚDE		
--	-------	--	--

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 100,00 (cem reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3339049000000000000.2023000	100,00

Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3319004000000000000.2023000	100,00

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.3339008000000000000.2023000	300,00

Art. 14 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3319004000000000000.2023000	300,00

Art. 15 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 30.524,36 (trinta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.3319016000000000000.2023000	30.524,36

Art. 16 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3319004000000000000.2023000	30.524,36

Art. 17 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.3339049000000000000.2023000	1.400,00

Art. 18 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 17 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3319004000000000000.2023000	1.400,00

Art. 19 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0027.2059.3319004000000000000.2012001	75.000,00

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 19 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0027.2059.3319011000000000000.2012001	75.000,00

Art. 21 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0027.2059.3319004000000000000.2012001	50.000,00

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 21 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
------------------	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2022 16:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.neilp62fe92051099>





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0027.2059.3319011000000000000.2012001	50.000,00

Art. 23 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0004.0122.0029.2090.3339034000000000000.1001001	7.000,00

Art. 24 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 23 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.0028.2087.3319113000000000000.1001001	7.000,00

Art. 25 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 115,00 (cento e quinze reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0027.2058.3319016000000000000.1192003	115,00

Art. 26 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 25 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0027.2070.3319011000000000000.1192003	115,00

Art. 27 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0027.2070.3319016000000000000.1192003	45.000,00

Art. 28 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 27 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0027.2070.3319011000000000000.1192003	45.000,00

Art. 29 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2101.3319016000000000000.1553099	15.700,00

Art. 30 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 29 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2101.3319004000000000000.1553099	15.700,00

Art. 31 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2124.3319016000000000000.2553107	2.100,00

Art. 32 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 31 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2124.3319013000000000000.2553107	2.100,00

Art. 33 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2158.3319016000000000000.2593305	26.000,00

Art. 34 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 33 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2158.3319011000000000000.2593305	26.000,00

Art. 35 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 100,00 (cem reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2124.3319016000000000000.2553107	100,00

Art. 36 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 35 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2124.3319013000000000000.2553107	100,00

Art. 37 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.0028.2087.3339034000000000000.1001001	10.000,00

Art. 38 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 37 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.0028.2087.3319113000000000000.1001001	10.000,00

Art. 39 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 217.608,47 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e oito reais e quarenta e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.0028.2087.3339040000000000000.1001001	217.608,47

Art. 40 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 39 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1074.3449051000000000000.1001001	217.608,47

Art. 41 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.0028.2087.3339040000000000000.1001001	1.000,00

Art. 42 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 41 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0017.0512.0031.1097.3449052000000000000.1001001	1.000,00

Art. 43 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 136.726,00 (cento e trinta e seis mil e setecentos e vinte e seis reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0026.2052.3339040000000000000.1012001	136.726,00

Art. 44 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 43 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.0028.2087.3319113000000000000.1001001	136.726,00

Art. 45 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0001.2000.3319004000000000000.1001001	10.000,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 46 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 45 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0001.2000.3319113000000000000.1001001	10.000,00

Art. 47 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 119.093,27 (cento e dezenove mil, noventa e três reais e vinte e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3339040000000000000.1023000	119.093,27

Art. 48 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 47 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.0028.2087.3319113000000000000.1001001	119.093,27

Art. 49 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 739.483,00 (setecentos e trinta e nove mil e quatrocentos e oitenta e três reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.0028.2087.3339034000000000000.2001001	739.483,00

Art. 50 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 49 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0122.0028.1065.3449052000000000000.2001001	739.483,00

Art. 51 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0003.2153.3339032000000000000.1023000	100.000,00

Art. 52 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 51 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0003.2153.3339039000000000000.1023000	100.000,00

Art. 53 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.0028.8.3329021000000000000.2001001	250.000,00

Art. 54 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 53 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.008.0004.0122.0028.1066.3449061000000000000.2001001	250.000,00

Art. 55 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3339036000000000000.2023000	100.000,00

Art. 56 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 55 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3339039000000000000.2023000	100.000,00

Art. 57 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE	02.011.0010.0302.0003.2101.3339036000000000000.1553099	18.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2022 16:24 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.atende.net/p62fe9205109g.





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

	SAÚDE		
--	-------	--	--

Art. 58 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 57 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2101.33390390000000000000.1553099	18.000,00

Art. 59 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.0028.8.33290210000000000000.2001001	550.000,00

Art. 60 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 59 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0122.0028.1065.34490520000000000000.2001001	550.000,00

Art. 61 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.0028.8.33290210000000000000.2001001	700.000,00

Art. 62 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 61 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0122.0028.1066.34490610000000000000.2001001	700.000,00

Art. 63 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2158.33390360000000000000.1593305	7.000,00

Art. 64 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 63 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2158.33390300000000000000.1593305	7.000,00

Art. 65 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 11.092,32 (onze mil, noventa e dois reais e trinta e dois centavos)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO	02.004.0013.0392.0013.2012.33390390000000000000.1001001	11.092,32

Art. 66 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 65 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0013.0392.0005.2082.33390390000000000000.1001001	11.092,32

Art. 67 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0001.2000.33190160000000000000.1001001	4.200,00

Art. 68 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 67 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0001.2000.33191130000000000000.1001001	4.200,00

Art. 69 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE	02.012.0004.0122.0034.2172.33390300000000000000.1001001	30.000,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

	ESPORTES		
--	----------	--	--

Art. 70 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 69 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0027.0812.0036.1185.3449051000000000000.1001001	30.000,00

Art. 71 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0020.0606.0010.2010.3339039000000000000.2001001	300.000,00

Art. 72 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 71 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1074.3449051000000000000.2001001	300.000,00

Art. 73 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0004.0122.0030.2094.3339040000000000000.1001001	180.000,00

Art. 74 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 73 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0017.0512.0031.2201.3339039000000000000.1001001	180.000,00

Art. 75 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0004.0122.0030.2094.3339040000000000000.1001001	20.000,00

Art. 76 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 75 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0018.0541.0031.2096.3339039000000000000.1001001	20.000,00

Art. 77 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2032.3319016000000000000.1001001	7.200,00

Art. 78 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 77 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2032.3319013000000000000.1001001	7.200,00

Art. 79 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0013.0392.0005.2082.3319016000000000000.1001001	2.000,00

Art. 80 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 79 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0013.0392.0005.2082.3319011000000000000.1001001	2.000,00

Art. 81 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0004.0122.0030.2094.33190160000000000000.1001001	6.000,00

Art. 82 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 81 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0004.0122.0030.2094.33390300000000000000.1001001	6.000,00

Art. 83 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0034.2172.33190160000000000000.1001001	3.500,00

Art. 84 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 83 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0034.2172.33190110000000000000.1001001	3.500,00

Art. 85 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0027.2059.33191130000000000000.1012001	45.500,00

Art. 86 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 85 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0027.2059.33390390000000000000.1012001	45.500,00

Art. 87 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 25 de julho de 2022





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 72, de 28 de julho de 2022

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei autorizadora 6673/2022.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2655.333903900000000000.1553159	8.000.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2135.333903900000000000.1553139	8.000.000,00

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2124.331900400000000000.1553107	59.000,00

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0002.2224.333903400000000000.1553162	59.000,00

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2124.331900400000000000.1553107	49.000,00

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0002.2224.331901100000000000.1553162	49.000,00

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2653.333903600000000000.2543083	100.000,00

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2653.333903000000000000.2543083	100.000,00

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2124.331900400000000000.1553107	14.000,00

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0002.2224.331911300000000000.1553162	14.000,00

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2656.3339039000000000000.1553160	400.000,00

Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2141.3339039000000000000.1553154	400.000,00

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2656.3339039000000000000.1553160	400.000,00

Art. 14 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0303.0002.1120.3449051000000000000.1553119	400.000,00

Art. 15 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões, quatrocentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2124.3319004000000000000.1553107	2.400.000,00

Art. 16 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2141.3339039000000000000.1553154	2.400.000,00

Art. 17 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0002.2224.3339030000000000000.1553162	75.000,00

Art. 18 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 17 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0002.2224.3319004000000000000.1553162	75.000,00

Art. 19 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2134.3339030000000000000.2593316	100.000,00

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 19 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2113.3339039000000000000.2593316	100.000,00

Art. 21 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.1129.3449052000000000000.1553129	60.000,00

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 21 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0002.1114.3449051000000000000.1553129	60.000,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 23 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0003.2134.3319113000000000000.1553153	64.000,00

Art. 24 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 23 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2135.3339039000000000000.1553139	64.000,00

Art. 25 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0002.1116.3449052000000000000.1553129	340.000,00

Art. 26 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 25 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0002.1114.3449051000000000000.1553129	340.000,00

Art. 27 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.060.000,00 (um milhão, sessenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0002.1116.3449052000000000000.1553129	1.060.000,00

Art. 28 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 27 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2135.3339039000000000000.1553139	1.060.000,00

Art. 29 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0003.2134.3339030000000000000.1553153	50.000,00

Art. 30 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 29 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2135.3339039000000000000.1553139	50.000,00

Art. 31 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 159.960,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0003.2134.3319011000000000000.1553153	159.960,00

Art. 32 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 31 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2135.3339039000000000000.1553139	159.960,00

Art. 33 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0003.2134.3339049000000000000.1553153	5.000,00

Art. 34 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 33 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2022 16:24 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO https://ic.atende.net/p62fe920224c25.





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2135.3339039000000000000.1553139	5.000,00
------------------	-------------------------------	--	----------

Art. 35 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0003.2134.3319016000000000000.1553153	10.000,00

Art. 36 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 35 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2135.3339039000000000000.1553139	10.000,00

Art. 37 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3339030000000000000.1023000	260.000,00

Art. 38 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 37 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1175.3449051000000000000.1001001	260.000,00

Art. 39 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0002.2224.3339030000000000000.1553162	257.000,00

Art. 40 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 39 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2135.3339039000000000000.1553139	257.000,00

Art. 41 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 718.000,00 (setecentos e dezoito mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2124.3319004000000000000.1553107	718.000,00

Art. 42 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 41 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2135.3339039000000000000.1553139	718.000,00

Art. 43 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2124.3319004000000000000.1553107	35.000,00

Art. 44 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 43 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0002.2224.3319004000000000000.1553162	35.000,00

Art. 45 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2124.3319004000000000000.1553107	25.000,00

Art. 46 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 45 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0002.2224.33190130000000000000.1553162	25.000,00

Art. 47 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 28 de julho de 2022

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2022 16:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p62fe920224c25>.





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 73, de 28 de julho de 2022

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei autorizadora 6672/2022.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.1192.3449052000000000000.1553161	11.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2135.3339039000000000000.1553139	11.000,00

Art. 3 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 28 de julho de 2022





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 74, de 28 de julho de 2022

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei autorizadora 6670/2022.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 436.595,92 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1076.3449051000000000000.1001001	436.595,92

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.2092.3339092000000000000.1001001	436.595,92

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 431.594,63 (quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1076.3449051000000000000.1001001	431.594,63

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.2092.3339030000000000000.1001001	431.594,63

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 144.420,41 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e um centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1091.3449051000000000000.2001001	144.420,41

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1092.3449051000000000000.2001001	144.420,41

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 393.298,94 (trezentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1091.3449051000000000000.2001001	393.298,94

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2022 16:24 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.atende.neilp62fe91fc9308a





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.2092.333903900000000000.2001001	393.298,94

Art. 9 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 28 de julho de 2022

